

Prefeitura realiza lançamento oficial das obras de desassoreamento do Rio Una

Obras aumentam a capacidade de vazão do rio, prevenindo alagamentos em vias que ligam Pinda, Taubaté e Tremembé

A Prefeitura de Pinda realizou nessa quarta-feira (23), no gabinete do prefeito, o lançamento oficial das obras de desassoreamento do Rio Una. O evento contou com a presença de repre-

sentantes do Governo do Estado, além de uma visita técnica ao canteiro de obras, com autoridades municipais.

Com investimento total de R\$ 3,38 milhões, provenientes do

programa estadual Rios Vivos, a intervenção prevê a limpeza de 4.112 metros do curso d'água, com a retirada de aproximadamente 34,9 mil m³ de sedimentos.

PÁG.3



Para o prefeito Ricardo Piorino, a obra também deve impulsionar o desenvolvimento urbano da região



Festa Literária acontece nos dias 7, 8 e 9 de agosto

3ª edição da FLIPINDA contará com homenagens, literatura e cultura regional

Pindamonhangaba será palco da 3ª edição da FLIPINDA (Festa Literária de Pindamonhangaba), que acontece nos dias 7, 8 e 9 de agosto, no Espaço Cultural Armazém da Lagoa, na Praça Sete de Setembro, centro da cidade. O evento é

uma realização da APL Academia Pindamonhangabense de Letras, com apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e contará com programação nos períodos da manhã, tarde e noite - com entrada gratuita.

PÁG.6

Município participa de curso sobre Reforma Tributária

Nos dias 15 e 16 de julho, representantes da Secretaria de Finanças e Orçamento participaram de um curso sobre reforma tributária promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), realizado em Campinas. A atividade contou com a presença de integrantes do Departamento de Arrecadação e Fiscalização.

PÁG.3

Prêmio Jovem Cientista recebe inscrições até o próximo dia 31

As inscrições para o Prêmio Jovem Cientista podem ser feitas até as 18h do dia 31 de julho. A 31ª edição do prêmio tem como tema "Resposta às Mudanças Climáticas: Ciência, Tecnologia e Inovação como Aliadas".

PÁG.4

Estudantes da rede estadual de ensino retornam às aulas

Na quarta-feira (23), os estudantes matriculados em unidades da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP)

retornaram às aulas após recesso do meio do ano, em todo o Estado, inclusive em Pindamonhangaba.

PÁG.4



Primeiras duas semanas de reforço do conteúdo do 1º semestre

Motociclista morre no hospital após acidente de trânsito

Morreu, na terça-feira (22), o motociclista que sofreu um acidente na manhã de segunda-feira (21), no bairro Cidade Nova.

A vítima fatal, de 48 anos, conduzia uma motocicleta Honda/NXR 150 Bros KS, com placa de

Pindamonhangaba. Ele estava a caminho do trabalho no momento do acidente. De acordo com o boletim de ocorrência, a colisão envolveu uma motocicleta e um automóvel.

PÁG.10

Ciclovía do Araretama vai ser inaugurada nesta quinta-feira (24)

Obra integra um amplo pacote de melhorias em infraestrutura para a região do Araretama, que inclui um novo Centro Cultural

A Prefeitura de Pindamonhangaba inaugura nesta quinta-feira (24), às 10h, a ciclovia Natal Juvenal Gasparin, às margens da

Estrada Carlos Lopes Guedes Filho, que interliga os bairros Araretama e Bem Viver. A obra representa mais um importante

investimento em mobilidade urbana e qualidade de vida para a população da região.

PÁG.3



Com investimento em torno de R\$ 2 milhões, a ciclovia tem cerca de 2 km de extensão

Proseando



Salto Mortal

com **Maurício Cavalheiro**

PÁG.2

Tribuna do Norte lança projeto para tornar jornal mais acessível

PÁG.7

Biblioteca Rômulo Campos D'Arace promove férias com diversão, criatividade e sustentabilidade

PÁG.4

Prefeitura de Pinda realiza ação preventiva em estradas da zona rural do município

PÁG.5

Blitz da Lei Seca aborda 1.218 motoristas em Pinda no último sábado

PÁG.10

OPINIAO

EDITORIAL

A Importância de preservar os Rios

Preservar os rios de uma localidade é essencial para garantir a qualidade de vida da população e o equilíbrio do meio ambiente. Os rios são fontes naturais de água doce, fundamentais para o abastecimento humano, a agricultura, a pecuária e a indústria. Além disso, eles sustentam ecossistemas inteiros, abrigando uma grande variedade de espécies de animais e plantas.

A degradação dos rios, causada principalmente pelo despejo de lixo, esgoto e produtos químicos, compromete a saúde das comunidades e ameaça a biodiversidade. Um rio poluído pode causar doenças, prejudicar a economia local e destruir habitats naturais. Por isso, a conscientização da população é fundamental para proteger esses recursos.

Medidas como o tratamento de esgoto, o descarte adequado de resíduos e o reflorestamento das margens ajudam a manter os rios limpos e vivos. Também é importante promover a educação ambiental nas escolas e comunidades, despertando o senso de responsabilidade coletiva.

Cuidar dos rios é cuidar do futuro. Eles não são apenas corpos d'água que cortam as cidades e o campo, mas sim veias que sustentam a vida.

FATEC Pinda: além da sala de aula

FUTURO COMEÇA AQUI: COMO A FATEC IMPULSIONA A ECONOMIA DE PINDAMONHANGABA

Os cursos de tecnologia oferecidos pela Fatec de Pindamonhangaba desempenham um papel estratégico no fortalecimento da economia e na promoção do desenvolvimento local. Ao formar profissionais capacitados e alinhados com as demandas do mercado, a instituição se consolida como um polo de inovação, empreendedorismo e integração entre o setor produtivo e acadêmico. Essa sinergia contribui para a geração de empregos qualificados, incentiva a pesquisa aplicada voltada para questões regionais e amplia as oportunidades de crescimento econômico e social, tornando-se essencial para o progresso sustentável de Pindamonhangaba.

Benefícios dos cursos de tecnologia da Fatec para a economia e o desenvolvimento de Pindamonhangaba:

1. FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA - A Fatec de Pindamonhangaba prepara profissionais altamente qualificados para as demandas tecnológicas e industriais locais, formando mão de obra pronta para atuar em empresas da região e estimular novos projetos empreendedores. O enfoque multidisciplinar dos cursos, como Gestão de Negócios e Inovação, Manutenção Industrial, Mecânica: Processos de Soldagem e Projetos Mecânicos, garante profissionais aptos a atuar nos

principais setores econômicos da cidade, incluindo indústria, serviços e agronegócio.

2. IMPULSO À INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - Os cursos incentivam não só a inserção no mercado, mas também a criação de novos negócios e startups, ampliando o ambiente inovador local. Projetos de alunos já foram reconhecidos em desafios estaduais e nacionais, levando soluções inovadoras para o mercado a partir de pesquisas e protótipos desenvolvidos na própria Fatec. A instituição fomenta o empreendedorismo tanto na formação curricular quanto com atividades extracurriculares e eventos de inovação.

3. PARCERIAS E INTEGRAÇÃO COM A INDÚSTRIA - Uma das grandes vantagens da Fatec é a forte articulação com empresas regionais, que resulta em vagas de estágio, convênios, pesquisas aplicadas e resolução de desafios reais do setor produtivo. Programas como o CPS Carreiras promovem a conexão direta entre estudantes/egressos e o mercado local, facilitando a contratação e a retenção de talentos em Pindamonhangaba.

4. GERAÇÃO DE PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - Projetos desenvolvidos na Fatec, envolvendo reciclagem, sustentabilidade e eficiência de processos in-

dustriais, trazem resultados práticos para empresas locais, potencializando ganhos econômicos e melhorias ambientais. O incentivo à pesquisa aplicada ajuda a resolver desafios específicos da economia regional, tornando Pindamonhangaba referência em soluções tecnológicas e sustentáveis.

5. ACESSO DEMOCRÁTICO AO ENSINO SUPERIOR GRATUITO - A Fatec oferece ensino superior gratuito e de qualidade, permitindo a inserção de estudantes de diferentes contextos sociais no universo tecnológico e gerando oportunidades de ascensão profissional na comunidade local. O alto índice de empregabilidade dos tecnólogos formados reforça a importância da instituição para a geração de renda e circulação de capital na economia do município.

6. CONTRIBUIÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - O fortalecimento do capital humano local estimula a atração de novas empresas para a região, contribui para a diversidade produtiva e amplia o potencial de crescimento econômico. Ao promover uma educação tecnológica alinhada às necessidades do Vale do Paraíba, a Fatec torna-se peça estratégica para que Pindamonhangaba avance em competitividade, inovação e melhoria da qualidade de vida.

A Fatec de Pindamonhangaba, ao unir ensino de excelência, conexão com o mercado e estímulo ao empreendedorismo e à inovação, é reconhecida como um dos principais motores do desenvolvimento econômico e social do município.

EXPEDIENTE

Fundação Dr. João Romeiro - Órgão mantenedor
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980

REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS:

Rua Dr. Gustavo de Godoy, 536, esquina com a Rua Francisco Glicério - Centro.
Tel. (12) 3644-2077 - CEP 12.400-040
Pindamonhangaba/São Paulo
CNPJ: 50455237/0001-35
contato@jornaltribunadonorte.com.br

REPRESENTANTE COMERCIAL:

Edson França Reis
comercial@jornaltribunadonorte.com.br

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Cintia Martins Camargo -
MTB Nº 21.690/SP

REDAÇÃO:

Aiandra A. Mariano
Altair F. Carvalho

ESTAGIÁRIOS:

Maria Souza e Pedro Matheus

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA

EDIAGRAMAÇÃO:

Edson França Reis
João Waine de Oliveira

José Marcelo Randes
Paulo Flauzino da Silva

IMPRESSÃO:

S. Billota e Billota Ltda - ME -
Tel. (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor

Prof. Dr. Sergio Roberto Montoro

Diretor da FATEC Pinda



Proseando

Salto Mortal

Todos os finais de semana ele frequentava o mesmo bar no centro da cidade e contava a mesma história; e fazia isso para que alguém lhe pagasse alguma bebida. Se a história era verdadeira ou não, ninguém sabia.

Sábado passado eu estava no bar quando ele chegou. Trajava calça xadrez e uma jaqueta enorme. Ele era um homem de estatura média, calvo, que ostentava bigodinho semelhante ao de Salvador Dalí.

Eu havia ido ao bar apenas para comprar refrigerante, mas resolvi engrossar a plateia. O dono do bar, um homem vermelho e bonachão, me explicou que, no início, a história era contada sobre uma cadeira; mas, a fim de dar mais visibilidade à eloquência, passou a ser narrada sobre as mesas.

Sentei-me junto ao balcão e esperei o indivíduo abrir a boca. - Meus amigos, a história é de arrepiar. Era madrugada e eu estava sobre a ponte do Rio Paraíba do Sul quando ela apareceu e disse: "Ei, moço! O que está pretendendo fazer?"

- Pular - respondi, sem titubear. "Pular? Você sabe qual é a profundidade desse rio?"

- É muito, muito profundo - constatei após me curvar sobre a barreira de segurança. "Sabe nadar?"

- Tanto quanto uma pedra

de cem quilos.

"E vai pular mesmo assim?"

- Vou.

"Por quê?"

- Estou cansado de tudo.

"De tudo? Tipo o quê?"

- De tudo. Por exemplo: estou cansado dos filhos - inventei e irei o rosto na esperança de que ela fosse embora.

"Mas você não tem filhos... não tem esposa... não tem emprego... não tem casa..."

- Como sabe disso tudo? Quem é você? Você me conhece de onde?

"Deixa pra lá."

- Ei! Não se aproxime!

"Eu só quero e vou ajudar você. Não se preocupe".

- Fique longe de mim!

"Tudo vai ficar bem"

- Ela se aproximou, olhou dentro dos meus olhos e me empurrou. Enquanto eu caía ela gritou:

"Não gosto de gente indecisa. Eu sou a morte".

- A minha sorte foi que, antes de ser engolido pelo rio, eu acordei. Eu me levantei me sentindo tolo por ter perdido tempo com uma história tão insossa. Antes de deixar o estabelecimento, eu o vi tirar a jaqueta e mostrar o paraquedas e dizer:

- Agora ela pode me empurrar quando quiser. Estou protegido. Mas, infelizmente, ao tentar descer da mesa, ele caiu sem tempo para acionar o equipamento.

Maurício Cavaleiro

ocupa a cadeira nº 30 da APL
- Academia Pindamonhangabense de Letras



Saúde e bem-estar

Dormir bem é viver melhor: os cuidados com o sono e seus impactos na saúde física e mental

Em um mundo acelerado, onde o vício do celular, das maratonas de séries de streamings, ou até mesmo por conta do serviço, noites mal dormidas têm se tornado rotina para muitas pessoas. Entretanto, a ciência é categórica, dormir bem não é um luxo, é uma necessidade biológica essencial para o bom funcionamento do organismo, um pilar fundamental para a saúde e o bem-estar. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), dormir de sete a nove horas por noite é uma necessidade vital para o corpo e a mente, contudo isso não pode ser considerado padrão, cada um tem o seu ritmo necessário que deveria ser respeitado, sejam 7 ou 5 horas, contanto que não acorde cansado. Uma noite bem dormida melhora o humor, equilibra o ritmo biológico e fortalece o corpo contra doenças. No fim, cuidar do sono é cuidar de si mesmo.

Durante o sono, o corpo realiza uma série de funções reparadoras. O cérebro consolida memórias, as células se regeneram, os hormônios são equilibrados e o sistema imunológico reforçado. Nosso organismo é regido por um ciclo chamado ritmo circadiano e

quando mantemos horários regulares para dormir e acordar, esse relógio interno funciona com precisão, favorecendo um humor mais estável, melhor capacidade de concentração e maior disposição.

Por outro lado, noites mal dormidas ou mudanças constantes de horário confundem o ritmo circadiano, resultando em irritabilidade, alterações emocionais, lapsos de memória e queda de produtividade. As principais causas são insônia, mudança de fuso horário, uso excessivo de eletrônicos à noite ou trabalho em turnos.

O impacto de dormir pouco vai além do cansaço diurno, a privação de sono está associada a riscos aumentados de hipertensão, obesidade, diabetes tipo 2 e doenças cardiovasculares. O sistema imunológico também enfraquece, deixando o organismo mais vulnerável a infecções.

No quadro mental é igualmente preocupante pois a falta de sono está ligada a maior propensão à ansiedade, depressão e até crises de pânico. A saúde emocional se deteriora, comprometendo relacionamentos e a sua qualidade de vida.

A boa notícia é que hábitos simples podem transformar a forma como dormimos. Estabelecer ho-

ários regulares para dormir e acordar, criar um ritual noturno reduzindo as luzes, e uso de telas de celular ou computador por até uma hora antes de dormir, criar um ambiente no quarto silencioso e escuro, evitar o uso de estimulantes como café, chá preto e bebidas energéticas à noite. Pratique atividades físicas regularmente, mas não muito próximas da hora de dormir e utilizar de técnicas de relaxamento como meditação e respiração profunda podem ajudar.

Práticas como yoga, pilates que trabalham o físico, mente e a respiração ajudam muito a ajustar a rotina de quem tem noites mal dormidas. A acupuntura através da estimulação de alguns pontos podem ajudar a reduzir a ansiedade, a respiração ofegante e a controlar o humor. Uso de fitoterápicos e suplementos naturais também podem ajudar, seja através da Melatonina que é um hormônio que regula o ritmo circadiano e induz ao sono, seja através de chás, cápsulas ou tinturas de Valeriana, Passiflora, camomila, melissa, dentre outros. Mas sempre procure ajuda especializada, pois mesmo naturais, eles podem causar interação com outros medicamentos.

A falta de noites bem dormidas não é apenas um desconforto passageiro, ela mina silenciosamente o bem-estar mental, dia após dia. Dormir bem é tão importante quanto se alimentar ou exercitar-se. Cuidar do sono é cuidar de si.

Dr. José Carlos Nogueira Júnior

Fisioterapeuta formado há 20 anos, possui especialização em Ortopedia e traumatologia, Osteopatia e Acupuntura. É sócio da Azzera Clínica, Clínica multidisciplinar em Pindamonhangaba



EQACIDADE

Pindamonhangaba realiza lançamento oficial das obras de desassoreamento do Rio Una

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou nessa quarta-feira (23), no gabinete do prefeito, o lançamento oficial das obras de desassoreamento do Rio Una. O evento foi voltado para jornalistas e contou com a presença de representantes do Governo do Estado, além de uma visita técnica ao canteiro de obras, com autoridades municipais



DIVULGAÇÃO

O investimento total será de R\$ 3,38 milhões

Município participa de curso sobre Reforma Tributária

Nos dias 15 e 16 de julho, representantes da Secretaria de Finanças e Orçamento participaram de um curso sobre reforma tributária promovido pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), realizado em Campinas. A atividade contou com a presença de integrantes do Departamento de Arrecadação e Fiscalização.

A reforma tributária é um tema de grande relevância para os municípios brasileiros, especialmente em um cenário de constantes mudanças econômicas e sociais. O curso abordou as principais diretrizes e propostas de modernização do sistema tributário, com foco na promoção de maior justiça fiscal e eficiência na arrecadação.

A participação no evento tem como objetivo preparar o muni-

cípio para os desafios que virão com as mudanças propostas, permitindo a adoção de estratégias de adequação às novas normas e a promoção de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico local.

Iniciativas como essa reforçam o compromisso da gestão municipal com a capacitação técnica e a busca por soluções que garantam um futuro mais próspero e sustentável para toda a população.

Participaram do curso o secretário de Finanças e Orçamento, Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca, diretor do Departamento de Arrecadação e Fiscalização Vicente Corrêa da Silva, além dos integrantes do departamento Giuliana Magalhães Rocha Dias, Aparecida Raquel Bonfim e Selma Donizete de Oliveira.



DIVULGAÇÃO

Representantes do Departamento de Arrecadação e Fiscalização

Com investimento total de R\$ 3,38 milhões, provenientes do programa estadual Rios Vivos, a intervenção prevê a limpeza de 4.112 metros do curso d'água, com a retirada de aproximadamente 34,9 mil m³ de se-

dimentos. O objetivo é aumentar a capacidade de vazão do rio, prevenindo alagamentos em vias estratégicas que ligam Pindamonhangaba, Taubaté e Tremembé.

O secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana, destacou a rele-

vância da ação: "Essa é uma obra de grande importância, pois irá beneficiar não apenas Pindamonhangaba, mas também as cidades vizinhas que utilizam essas rotas. A desobstrução do rio trará mais segurança para o tráfego e reduzirá o risco de enchentes", afirmou.

Entre os pontos mais críticos afetados por alagamentos está a Rodovia Amador Bueno da Veiga, que, em períodos de chuva intensa, chegou a ter reflexos até na Rodovia Presidente Dutra, entre os quilômetros 100 e 101, comprometendo o tráfego regional.

Para o prefeito Ricardo Piorino, além da prevenção de enchentes, a obra impulsiona o desenvolvimento urbano da região. "Estamos solucionando um problema histórico, garantindo mais segurança para quem trafega entre os municípios e criando condições para pensar em novos projetos de mobilidade e desenvolvimento naquela área", destacou.

A previsão é de que os trabalhos no Rio Una sejam concluídos até novembro de 2025. O programa Rios Vivos, coordenado pela SP Águas e vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), do Governo do Estado, já revitalizou 253 cursos d'água em 158 cidades paulistas desde 2023, com a remoção de mais de 3,5 milhões de m³ de sedimentos e investimentos superiores a R\$ 208 milhões. A representante do Governo do Estado no evento foi Angelita Monteiro, gerente da Vertente Mantiqueira e Serra.



DIVULGAÇÃO



DIVULGAÇÃO

O prefeito Ricardo Piorino esteve em visita ao canteiro de obras com autoridades



DIVULGAÇÃO

A ciclovia terá cerca de 2km de extensão e recebeu um investimento de aproximadamente R\$ 2 milhões

Ciclovia do Araretama será inaugurada nesta quinta-feira (24)

A Prefeitura de Pindamonhangaba inaugura nesta quinta-feira (24), às 10h, a ciclovia Natal Juvenal Gasparin, às margens da Estrada Carlos Lopes Guedes Filho, que interliga os bairros Araretama e Bem Viver. A obra representa mais um importante investimento em mobilidade urbana e qualidade de vida para a população da região.

Com cerca de 2 km de exten-

são, a ciclovia foi construída com pavimentação asfáltica, calçada de 1,5 metro, sistema de iluminação, sinalização, bancos e jardinagem ao longo de todo o percurso. Com investimento em torno de R\$ 2 milhões, a obra foi realizada pela Teto Construtora S.A.

"A ciclovia vai oferecer segurança e conforto tanto para ciclistas quanto para pedestres, além de valorizar os imóveis do

entorno e promover o bem-estar das famílias", destacou o prefeito Ricardo Piorino. Segundo ele, a obra integra um amplo pacote de melhorias em infraestrutura para a região do Araretama, que também receberá um novo Centro Cultural em breve.

A entrega da ciclovia é mais uma ação que reafirma o compromisso da gestão com a mobilidade urbana e a valorização dos bairros

DIÁRIO GERAL

Estudantes da rede estadual retornam às aulas

Na quarta-feira (23), os estudantes matriculados em unidades da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) retornaram às aulas após recesso do meio do ano, em todo o Estado, inclusive em Pindamonhangaba.

As atividades do 2º semestre começaram com a preparação para as provas de recuperação para alunos com notas iguais ou menores de cinco nos dois primeiros bimestres letivos. Desta vez, podem participar alunos do 4º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio.

As avaliações vão substituir a menor nota no boletim do 1º semestre em todas as disciplinas do Currículo Paulista de acordo com o ano/série, além dos itinerários formativos do Ensino Médio técnico e profissional. Serão ao todo 15 questões de língua portuguesa e matemática e 10 questões para os demais componentes.

Até o dia 5 de agosto, professores e escolas devem organizar atividades de aprofundamento. A orientação da Seduc-SP é que concentrem as atenções na revisão de conceitos fundamentais e na aplicação de estratégias didáticas que promovam uma melhor compreensão dos conteúdos previstos para o 1º semestre.

As provas serão aplicadas durante o horário de aulas. As unidades têm autonomia para decidir os dias das provas de cada disciplina - no dia 6 ou 7. Caso haja necessidade, a Seduc-SP definiu para 8 de agosto a repescagem da recuperação.

"As avaliações de recuperação vão substituir a menor nota entre os dois primeiros bimestres do ano letivo. Por isso, todos os estudantes dos anos e séries avaliados, mesmo com notas acima de cinco, poderão participar e serão beneficiados com a revisão e atualizações do boletim escolar", explica João Pinhata, coordenador de avaliações da Secretaria da Educação.



Primeiras duas semanas serão de atividades de reforço e aprofundamento do conteúdo do 1º semestre

Prêmio Jovem Cientista recebe inscrições até dia 31

As inscrições para o Prêmio Jovem Cientista podem ser feitas até as 18h do dia 31 de julho. A 31ª edição do prêmio tem como tema "Resposta às Mudanças Climáticas: Ciência, Tecnologia e Inovação como Aliadas".

Podem submeter seus projetos de pesquisa alunos do ensino médio, do ensino superior, e pessoas que estejam cursando ou já tenham concluído mestrado ou doutorado. Entre as premiações previstas estão laptops, bolsas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e valores em dinheiro que vão de R\$ 12 mil a R\$ 40 mil. As inscrições podem ser feitas no site do prêmio.

De acordo com as regras do concurso, estudantes de graduação ou pós-graduação podem apresentar projetos em 11 linhas de pesquisa. Já os alunos do ensino médio devem propor trabalhos científicos dentro de um dos seis eixos previstos no edital. Mais informações estão disponíveis neste link.

O Jovem Cientista ainda reconhece um pesquisador de destaque na área temática da edição (categoria Mérito Científico) e também instituições de ensino e pesquisa cujos alunos matriculados e egressos se destacaram na premiação (categoria Mérito Institucional).

O prêmio é iniciativa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), por meio do CNPq, em parceria com a Fundação Roberto Marinho e copatrocinio da Shell Brasil Petróleo Ltda.



Na 31ª edição, prêmio tem como tema resposta às mudanças climáticas



DIVULGAÇÃO

Biblioteca Rômulo Campos D'Arace promove férias com diversão, criatividade e sustentabilidade

A Biblioteca Pública Municipal Rômulo Campos D'Arace promoveu, durante o mês de julho, uma programação especial de férias voltada a crianças e famílias da comunidade. As atividades transformaram o espaço da biblioteca em um ambiente de brincadeiras, criatividade e consciência ambiental, fortalecendo seu papel como um centro cultural ativo e acolhedor.

A programação incluiu atrações como pescaria e argola confeccionadas com materiais reutilizados, amarelinha de mo-

vimento, oficinas criativas com papelão e madeira, além de jogos e dinâmicas que estimularam a convivência, a imaginação e o cuidado com o meio ambiente, pensado para unir lazer e aprendizado, de forma acessível e sustentável.

As ações foram conduzidas pelas funcionárias Viviane e Thamar, que preparam cada detalhe com dedicação, garantindo a alegria e o envolvimento das crianças ao longo das atividades, com o objetivo de proporcionar momentos de lazer educativo

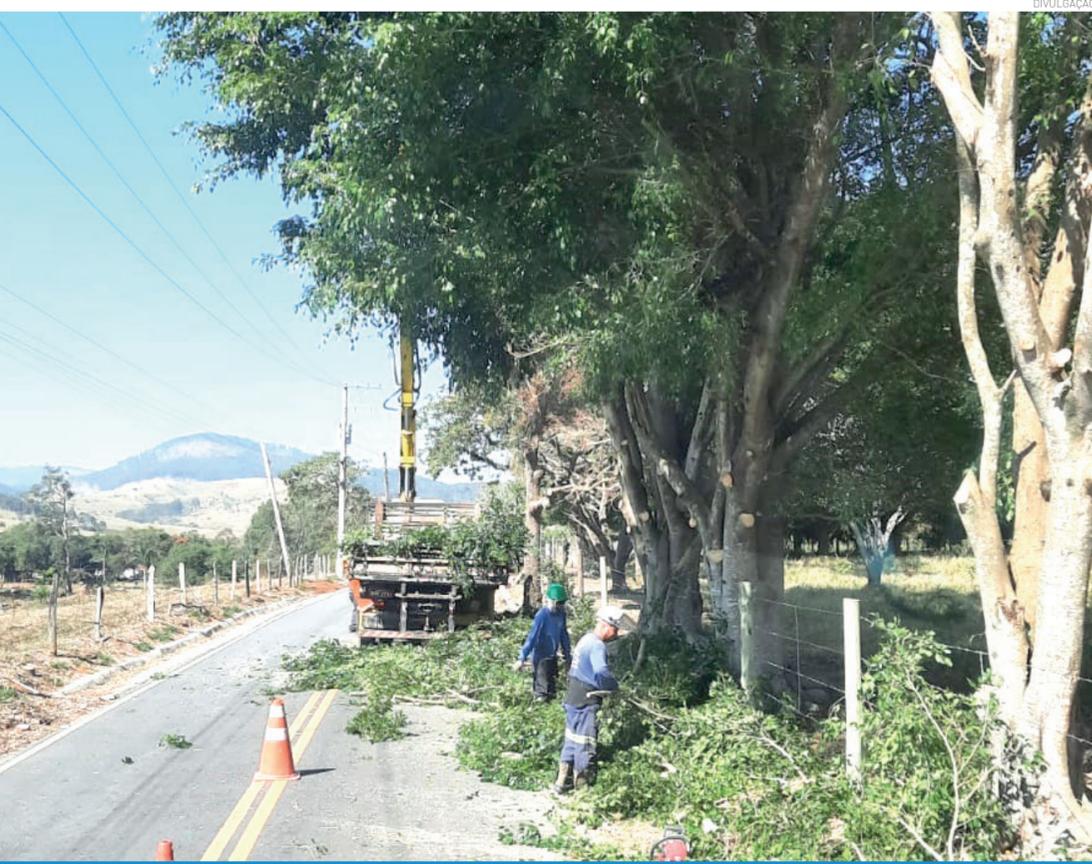
durante o recesso escolar, incentivando o vínculo das famílias com a biblioteca e promovendo valores como sustentabilidade, criatividade e pertencimento comunitário.

"Ficamos muito felizes em ver a biblioteca cheia de crianças e famílias, aproveitando o espaço de forma lúdica e educativa. Nosso objetivo é mostrar que a biblioteca é um lugar vivo, de encontros, descobertas e valorização da cultura e da sustentabilidade", destacou a bibliotecária responsável Carmen Pamplin.

As atividades transformaram o espaço em um ambiente de brincadeiras

EQACIDADE

Prefeitura realiza ação preventiva em estradas da zona rural



DIVULGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável e Clima de Pindamonhangaba segue com as ações preventivas nas estradas vicinais do município durante o período de estiagem e ventos intensos. Nos dias 15 e 17 de julho, equipes realizaram uma força-tarefa na região do Ribeirão Grande, abrangendo os trechos próximos ao bairro Aranha à Cruz Grande, além da estrada do Pouso Frio, nas proximidades do clube do Banco do Brasil.

Na terça-feira (22), uma nova frente de trabalho foi realizada na estrada do Pouso Frio, em mais um trecho próximo à divisa com a Serra do Pouso Frio.

Os serviços fazem parte da Operação Tanque de Guerra, voltada à manutenção e segurança das estradas rurais,

As equipes atuaram com o objetivo de desobstruir vias, re-

forçar a estrutura das margens e garantir melhores condições de trafegabilidade para moradores, produtores e trabalhadores da zona rural.

As ações também incluíram a estrada que liga Pindamonhangaba a Lagoinha, até a divisa com a Serra do Pouso Frio, como medida estratégica para reduzir os impactos de possíveis acidentes provocados por rajadas de vento nesta época do ano.

A iniciativa contou com o apoio das equipes operacionais da Prefeitura, envolvendo o Departamento Rural e a unidade do Cambloco. “Esse trabalho de prevenção atende diretamente a gestão do prefeito Ricardo Piorino e tem como foco garantir que os moradores da zona rural tenham segurança e tranquilidade para se locomover, mesmo em períodos críticos do clima. É uma ação essencial para proteger vidas e evitar transtornos”, destacou o secretário Mauro Muassab Júnior.

O trabalho tem como foco garantir que os moradores da região tenham segurança e tranquilidade para se locomover

Prefeitura cumpre decisão judicial e realiza reintegração de posse em área de preservação ambiental

Em cumprimento à decisão judicial referente ao Processo nº 100764-03.2022.8.26.0445, a Prefeitura de Pindamonhangaba realizou a reintegração de posse de uma área de preservação permanente e área verde localizada na Rua Jorge da Silva, no bairro Bem Viver. A ação foi conduzida de forma pacífica, com acompanhamento da Secretaria de Meio Ambiente e apoio das Secretarias de Habitação, Assistência Social e Obras e Planejamento.

Ao longo do período, a ocupação irregular apresentou variações, sendo utilizada, em grande parte, como moradia temporária por indivíduos isolados. Todos os ocupantes foram devidamente orientados e incluídos em um pré-cadastro habitacional.

Durante visitas técnicas e sociais, verificou-se que a maioria dos ocupantes não possuía comprovação de vulnerabilidade

social, nem vínculos com programas como Bolsa Família, CRAS ou CREAS, o que restringiu o acesso a benefícios públicos.

Ainda assim, a Prefeitura ofereceu diversas alternativas de suporte, como auxílio para retirada de pertences, indicação de moradias provisórias, inclusão no Programa de Assistência ao Desempregado (PEAD), vagas no Abrigo Emergencial e até encaminhamento para Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) — todas recusadas pelos envolvidos.

O prazo para a desocupação assistida venceu em 16 de julho de 2025 e foi cumprido voluntariamente por grande parte dos ocupantes. Em 21 de julho, nova visita técnica registrou apenas poucas estruturas no local, bem menos do que as identificadas em janeiro, indicando que grande parte dos ocupantes já havia deixado a



DIVULGAÇÃO

A ação foi pacífica, com acompanhamento dos representantes da prefeitura

área espontaneamente.

“A operação se restringiu à remoção de restos de madeira, entulho e resíduos, sem registro de conflitos ou pessoas desassistidas. Muitos dos ocupantes,

inclusive, possuíam residência fixa em bairros adjacentes ou no próprio Bem Viver”, explicou o secretário de Meio Ambiente, Rafael Lamana.

A Prefeitura reforça que áreas

verdes e de preservação permanente são protegidas por lei federal e cumprem importante função ambiental para o equilíbrio climático e uso sustentável do território urbano.



OFICINAS CULTURAIS

INSCRIÇÕES ABERTAS

INÍCIO DAS AULAS DIA 14 DE JULHO

2

0

2

5

- CLUBE DE LEITURA
- CORAL
- COREOGRAFIA PARA FANFARRA
- DANÇA - BALÉ
- DANÇA - HIP HOP
- DANÇA - PASSINHO
- DESENHO
- FANFARRA
- JOGOS TEATRAIS
- MÍDIA SOCIAL
- MOSAICO
- TEATRO
- VIOLÃO

ESCANEIE O QR CODE E SAIBA MAIS






ARUCULTURAURA



JOÃO PAULO OLIVEIRA



Confira a programação completa

7 de agosto (quinta-feira)

19h - ABERTURA
 RETRATO SONORO DA CORPORAÇÃO
 MUSICAL EUTERPE: 1825 - 2025
 CORAL JÚLIA SAN MARTIN BOA-VENTURA
 20h Mesa 1 - ELYDIO DOS SANTOS NETO: O VOO INFINITO DO EDUCADOR PINDAMONHANGABENSE
 Antonio Sérgio Cobianni, Laureano Guerrero, Neusa Banhara, Rute Eliana
 Mediação: Fábio Mendes
 21h Voz e Violão: Rafael Donaire

PULO: O HOMEM DE OURO
 Roda de Conversa: Herica Veryano, Sara Alves de Lima, Thais e Emmanuel Oliveira (filhos do João do Pulo)
 19h30 SLAM
 Di Preto - Batalha e Dança Urbana
 20h A POESIA NO SAMBA
 Samba do Terreirão

9 de agosto (sábado)

8h30 Voz e Violão
 Kleber Santiago
 9h Mesa 3 - TRANSIÇÃO VERDE E BIOECOLOGIA
 Dal Marcondes e Getúlio Martins
 Mediação: Joaquim Botelho
 10h Mesa 4 - GRANDES ESCRITORES DO VALE DO PARÁIBA
 Alexandre Lourenço Barbosa, Dal Marcondes, Joaquim Botelho, Juraci Faria e Robson Hasmann

Mediação: Benilson Toniolo
 11h TEATRO APL
 11:30h Mesa 5 - LITERATURA: FEIXE DE AFETOS ENTRE AUTOR E LEITOR
 João Anzanello Carrascoza
 Mediação: José Luiz Gândara Martins e Neide Arruda
 13h30 CONGADA
 Bruno Oliver
 14h Mesa 6 - ARTE E LITERATURA A SERVIÇO DA IGUALDADE
 Maurício Pestana
 Mediação: Herica Veryano
 15h Mesa 7 - CULTURA POPULAR NO VALE DO PARÁIBA
 Edmundo Carvalho, Jacqueline Baumgratz e João Rafael Cursino
 Mediação: Suzana Salgado
 16h Mesa 8 - ACADEMIAS DE LETRAS DO VALE DO PARÁIBA: HISTÓRIA, PROJETOS E DESAFIOS
 Adriana Harger, Neide Arruda, Rhosana Dalle e Valéria Leal Saab
 Mediação: Carlos Gouvêa
 17h Mesa 9 - GRUPOS DE LEITURA: UMA EXPERIÊNCIA DE PARTILHA E RESISTÊNCIA
 Mediação: Rhosana Dalle
 18h DOCUMENTÁRIO "A CASA DA PALAVRA"
 Regina Pereira e Marília Silveira
 19h ENCERRAMENTO - RAFAELA FARIA E BANDA

8 de agosto (sexta-feira)

FLIPINDINHA MANHÃ
 9h - ORQUESTRA DE PAPEL: 1, 2, 3... CANTE OUTRA VEZ!
 Cláudia Toledo
 9h30 - ROMEIRINHO E A CORUJA NO GUARDA-CHUVA DE VIAJAR NO TEMPO
 Rafael Gomes e Anaira Moretti
 10h - RODA DE CONVERSA: A palavra e o desenho: uma amizade que faz história!
 Maurício Cavalheiro e Ana Barbosa
 Mediação: Angelita Claudino
 10h30 - CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
 Cléo Busatto

FLIPINDINHA TARDE
 14h ORQUESTRA DE PAPEL: 1, 2, 3... CANTE OUTRA VEZ!
 Cláudia Toledo
 14h30 CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS
 Cléo Busatto
 15h ROMEIRINHO E A CORUJA NO GUARDA-CHUVA DE VIAJAR NO TEMPO
 Rafael Gomes e Anaira Moretti
 15h30 RODA DE CONVERSA: A palavra e o desenho: uma amizade que faz história!
 Maurício Cavalheiro e Ana Barbosa
 Mediação: Angelita Claudino
 16h Mesa 2 - A ARTE DE CONTAR E DE ENCANTAR HISTÓRIAS
 Cleo Busatto

Mediação: Jucélia Batista
 17h DOCUMENTÁRIO "JOÃO DO

3ª edição da FLIPINDA terá com homenagens, literatura e cultura regional

A cidade de Pindamonhangaba será palco da 3ª edição da FLIPINDA (Festa Literária de Pindamonhangaba), que acontece nos dias 7, 8 e 9 de agosto, no Espaço Cultural Armazém da Lagoa, na Praça Sete de Setembro, centro da cidade. O evento é uma realização da APL Academia Pindamonhangabense de Letras, com apoio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e contará com programação nos períodos da manhã, tarde e noite - com entrada gratuita.

Com o objetivo de promover a literatura, incentivar a leitura e valorizar a cultura regional, a FLIPINDA chega à sua terceira edição com uma expectativa de mais de 3 mil participantes, entre estudantes, educadores, escritores, artistas e o público em geral. Rhosana Dalle, presidente da APL, destaca: "Este ano, a Festa Literária homenageia o escritor João Anzanello Carrascoza - contista, romancista e professor da ECA-USP e ESPM, considerado um dos grandes nomes da ficção contemporânea. Os patronos da edição são a Corporação Musical Euterpe, que completa 200 anos em 2025, e o professor, pesquisador e escritor Elydio dos Santos Neto, falecido em 2013, e



ARQUIVO TN

O escritor João Anzanello Carrascoza

reconhecido por sua contribuição à educação e à cultura de Pindamonhangaba."

A programação reúne mesas de debate, lançamentos de livros, contações de histórias, apresentações artísticas, rodas de conversa e oficinas. O evento ainda contará com interpretação em Libras, garantindo acessibilidade e inclusão, tenda dos acadêmicos e de projetos sociais, e a programação especial da FLIPINDINHA, que ao longo do segundo dia será dedicada à literatura infantil.

Entre os destaques estão as participações do jornalista e cartunista Maurício Pestana, da

escritora Cléo Busatto, do ambientalista Dal Marcondes e do próprio homenageado, João Anzanello Carrascoza.

Em sua 3ª edição, a FLIPINDA - Festa Literária de Pindamonhangaba - se consolida como um espaço singular para o encontro de ideias, saberes e experiências entre leitores, escritores e apreciadores da cultura. O evento celebra o patrimônio literário e cultural de Pindamonhangaba e região, destacando os talentos do cenário literário sob a curadoria e os olhares atentos da Academia Pindamonhangabense de Letras (APL).

Projeto de educação patrimonial leva história e memória às bibliotecas municipais



ARQUIVO TN

Em comemoração aos 320 anos de Pindamonhangaba, o Centro de Memória Barão Homem de Mello, em parceria com a Secretaria de Cultura e Turismo, está promovendo ações de educação patrimonial nas bibliotecas municipais. A iniciativa visa sensibilizar crianças da rede municipal sobre a importância da preservação dos bens culturais da cidade.

O projeto "Conhecendo nossos patrimônios e a importância de preservá-los" teve início na segunda-feira (21), com atividades realizadas na Biblioteca Municipal Antônio Carlos de Oliveira, no bairro Castolira. A ação contou com a participação da Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, em uma proposta recreativa e educativa sobre história, identidade e memória local. Durante os encontros, os alunos são convidados a refletir o

significado do patrimônio material e imaterial de Pindamonhangaba, reconhecendo elementos da cultura local presentes em seus cotidianos e compreendendo o papel da comunidade na preservação desses valores.

A programação segue com novas atividades nos dias 28 e 29 de agosto, nas bibliotecas municipais, com entrada gratuita e participação de escolas previamente agendadas.

De acordo com a gestora de bibliotecas, Rosi Cardoso, iniciativas como essa fortalecem o papel das bibliotecas como espaços de formação cidadã e valorização da história local. "É muito especial ver as crianças descobrindo e reconhecendo os patrimônios culturais da cidade. A visitação foi encantadora e mostra que é possível aprender de forma leve, significativa e com pertencimento desde cedo", afirmou.

Projeto 'Conhecendo nossos patrimônios e a importância de preservá-los' teve início na segunda-feira (21)

ATUAL EM PAUTA



Representantes de grupos envolvidos com a acessibilidade participaram do primeiro encontro realizado pelo jornal Tribuna do Norte

Tribuna do Norte lança projeto para tornar o jornal mais acessível

Com o compromisso de aproximar ainda mais a informação de toda a comunidade, o jornal Tribuna do Norte lançou o projeto 'Tribuna para Todos', uma iniciativa inovadora que visa tornar o conteúdo jornalístico acessível a pessoas com deficiência. A ação contempla recursos como versão em áudio das matérias, tradução em Libras no site adaptado com acessibilidade digital.

A ideia surgiu da percepção de que o direito à informação precisa ser garantido a todos, sem barreiras. "Nosso jornal é patrimônio da cidade há mais de 140 anos, e entendemos que precisamos evoluir para que mais pessoas possam nos ler, ouvir e compreender", explica a equipe responsável pela proposta.

O projeto também reforça o papel social da imprensa local, promovendo inclusão e cidadania por meio do jornalismo. Através do Tribuna para Todos, o jornal busca ampliar seu alcance, respeitando as diferentes formas de comunicação e aprendizado dos leitores.

Para esse primeiro encontro,



foram convidadas pessoas ligadas a grupos que representam os deficientes no município. "Foi muito importante ouvi-los e entender que precisamos produzir matérias que esclareçam as inúmeras dúvi-

das, propostas e direitos das pessoas com deficiência. Toda a comunidade pode aprender com essas informações", explicou a jornalista Cintia Martins Camargo.

Além disso outras ações serão

realizadas pela Tribuna do Norte voltadas a esse público, como oficinas educativas e parcerias com instituições voltadas à inclusão. A proposta é que o jornal impresso e digital possa ser, de fato, para todos.

"Nosso jornal é patrimônio da cidade há mais de 140 anos, e entendemos que precisamos evoluir para que mais pessoas possam nos ler, ouvir e compreender"

Leões do Vale vencem Templários em partida pelo Paulista B de Rugby

Os Leões do Vale do Pinda Rugby entraram em campo, no último sábado (19), no Centro Esportivo, Recreativo e Educativo do Trabalhador (CERET), em São Paulo, para enfrentar a equipe dos Templários, de São Bernardo do Campo, em partida válida pela sexta rodada do Campeonato Paulista B de Rugby.

O confronto foi marcado por forte intensidade física e diversas pontuações ao longo dos dois tempos. Logo nos minutos iniciais, o Pinda Rugby impôs seu ritmo e abriu vantagem de 12 a 0. A equipe adversária reagiu e encostou no placar ainda no primeiro tempo, terminando em 12 a 10.

Na segunda etapa, os Leões do Vale demonstraram maturidade, controle de jogo e eficiência tanto ofensiva quanto defensiva. Com bom desempenho coletivo e garra em campo, o time consolidou a vitória por 36 a 10, assim reafirmando o crescimento técnico do elenco ao longo da temporada.

Com o resultado, o Pinda Rugby finalizou a fase de grupos em 3º lugar da chave e agora se prepara para a disputa da semifinal da Taça Prata, contra o 4º colocado do grupo oposto. A competição define a classificação geral da divisão e segue como importante etapa no projeto de consoli-



O encontro foi marcado por forte intensidade física e diversas pontuações

idação da equipe entre os principais nomes do Rugby paulista.

"Essa vitória é reflexo do trabalho sério que estamos desenvolvendo dentro e fora de campo.

É gratificante ver os atletas de base subindo para o adulto e já fazendo a diferença em uma competição tão desafiadora como a Divisão B. Seguimos comprometi-

dos com a evolução técnica da equipe e com o fortalecimento do Rugby em Pindamonhangaba", celebrou o presidente do Pinda Rugby, Yago Moreira César.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAL

CONTROLE 243/25 – LIMPEZA DE TERRENO

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, em atendimento e conformidade com o Artigo 215º da Lei Complementar nº 77 de 29/12/2023, NOTIFICA o(a) Sr(a). HUBERTO MATIAS DA SILVA, responsável pelo imóvel situado à RUA ROSELY KOBBAZ PAIM KASSAB, Nº/S/N, Bairro: CAM-PINAS, inscrito nesse Município sob a sigla SE341303005000, Quadra21, Lote 04, para que, no prazo de 07 dias, a contar da data desta publicação, efetue a limpeza do referido terreno .

Em caso de não cumprimento, será aplicada multa no Valor de R\$ 1.174,77 (UM MIL, CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVO) sem prejuízo da execução dos serviços pela municipalidade e posterior ressarcimento aos cofres públicos dos valores correspondentes aos trabalhos realizados .

MOTIVO DA PUBLICAÇÃO: Impossibilidade de entrega de correspondência via correios

Salientamos que é de responsabilidade do contribuinte realizar a atualização do Cadastro do Imóvel junto a Municipalidade para garantir o recebimento de comunicações em seu correio eletrônico e/ou endereço residencial.

MARIO AUGUSTO DE PAULA FERREIRA
Fiscal de Posturas

Thiago de Castro Casali
Chefe de Divisão de Posturas Municipais

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA-SP
Av. Albuquerque Lins nº 518, São Bernardo, Tel.: (12) 3642-1416, Pindamonhangaba-SP.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997)

Faz a presente INTIMAÇÃO por edital de RENATO ITAMI DA FONSECA, em virtude do mesmo não ter sido encontrado nos endereços indicados, e atendendo ao requerimento do credor fiduciário – BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., deverá Vossa Senhoria comparecer a esta Serventia, no endereço supra, para efetuar o pagamento da importância em mora, correspondente à quantia de R\$ 20.546,30, além das despesas de intimação, publicação do presente edital e emolumentos das quais é devedor em decorrência de atraso no pagamento de prestações relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº 583400262583, firmado em 03 de março de 2016, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 09 na matrícula nº 56.762, tendo por objeto o imóvel situado na RUA SÃO BENTO DO SAPUCAÍ Nº 594, APTO 74, TORRE A, ESQUINA COM AS RUAS DR. ANTONIO VIEIRA MARCONDES E JOSÉ TEODORO, RESIDENCIAL PINDA I, NESTA CIDADE, CEP 12.420-190. O prazo para pagamento da dívida é de 15 dias úteis, a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do imóvel na pessoa do credor/requerente.

Pindamonhangaba, 22 de julho de 2025.

OVIDIO PEDROSA JUNIOR
- Oficial Registrador -

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.060, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 002/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 30 de julho de 2025, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 30 de julho de 2025.

Pindamonhangaba, 18 de julho de 2025.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 1.061, DE 18 DE JULHO DE 2025..

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, Resolve designar os atuais membros da Comissão da Sindicância Investigatória nº 006/2024, para dar continuidade à apuração do processo, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de 03 de agosto de 2025, sejam concluídos os trabalhos.

Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de agosto de 2025.

Pindamonhangaba, 18 de julho de 2025.

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS:
71º DANIEL DE ANDRADE PADUAN

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Fundamental;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **31/07/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado (via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL:
19º MARCELA QUESSIM VASCONCELLOS

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Diploma de conclusão do curso superior em Serviço Social;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atuação após registro no CRESS;
- Registro no CRESS-SP;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **31/07/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: ASSISTENTE SOCIAL.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023
CONVOCAÇÃO

Convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados no Concurso Público nº 001/2023 para apresentação de documentos, EXCLUSIVAMENTE ATRAVÉS DA PLATAFORMA 1DOC DESTA PREFEITURA, conforme instruções a seguir:

RECEPCIONISTA:
24º JULIANA MARIA CORREA VIEIRA

DOCUMENTOS A ENVIAR – EM ARQUIVO PDF

- Cédula de Identidade – RG (não pode ser substituído por CNH);
- CPF (caso não conste no RG);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se não possuir, fazer declaração simples constando que não possui, que nunca foi cadastrado por nunca ter tido emprego formal, efetivo ou temporário e nem em serviço público);
- Certificado de quitação/regularidade com o Serviço Militar obrigatório (sexo masculino até 45 anos de idade);
- Comprovante de votação da última eleição (os candidatos que justificaram a ausência nas eleições ou não possuíam o comprovante, deverão apresentar certidão de quitação eleitoral);
- Carteira de Trabalho Digital (parte de dados pessoais);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – página da foto e da qualificação (se possuir);
- Certidão de Casamento (se for o caso);
- Certificado de conclusão do curso de Ensino Médio;
- Comprovante de 6 (seis) meses de experiência na área de atendimento/recepção;
- Atestado de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de residência (em nome do candidato, ou dos pais, se for solteiro ou do cônjuge, se for casado);
- Se possuir dependentes – Certidão de Nascimento dos filhos e/ou dependentes; Caderneta de Vacinação dos filhos de 0 a 5 anos; Declaração de Escolaridade dos filhos de 6 a 14 anos incompletos (será necessário informar o CPF do dependente também).

PRAZO DE ENVIO: a partir da data de publicação desta convocação até **31/07/2025**

FORMA DE ENVIO (1DOC):

Entrar no navegador Google e seguir os passos abaixo:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/atendimento>

- Clicar em Protocolo.
- Colocar o seu e-mail e clicar em prosseguir.
- Ir para assunto:
 - Concurso Público 001/2023 - Convocação: RECEPCIONISTA.
- Anexar os documentos relacionados e o formulário (preenchido e assinado) da Declaração de Vínculo de Cargo/Emprego e/ou Proventos públicos, todos digitalizados em arquivo pdf.
- Assinar digitalmente (assinatura 1doc).
- Enviar (atentando-se ao prazo estabelecido neste edital).

IMPORTANTE:

- **O não envio de todos os documentos no prazo indicado acarretará a desclassificação do candidato** considerando a tácita desistência da vaga.
- O Departamento de Recursos Humanos manterá o contato através do Protocolo aberto para envio dos documentos, enviando através dele as informações, solicitações e agendamentos para cumprir todo o processo da admissão, portanto **é imprescindível acompanhar o andamento do seu protocolo.**
- Após conferidos e considerados em conformidade com as exigências será agendado(via 1Doc – mesmo protocolo) data para o comparecimento no Departamento de Recursos Humanos para assinar Ata da Atribuição do Emprego e encaminhamento para exame médico pré-admissional. **O não cumprimento dessa fase (não comparecimento) também será considerado como tácita desistência da vaga pelo candidato, ocasionando a sua desclassificação deste concurso público.**

EDUARDO CURSINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.889, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.970, de 23 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), acerca das adequações necessárias em relação às emendas impositivas individuais n.º 120 e n.º 291, a saber:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.30	Departamento de Atenção Especial	
2057	Manutenção da Atenção Especializada	
10.302.0014.08.3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (517)	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO das seguintes dotações:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
2059	Manutenção de Atenção Básica	
10.301.0014.08.3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (497)	R\$ 700.000,00
10.30	Departamento de Atenção Especial	
2057	Manutenção da Atenção Especializada	
10.302.0014.08.3.3.90.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (529)	R\$ 300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
 Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
 SNJ/app/Projeto de Lei nº 230/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.947, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para adequações neste exercício, a saber:

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
15.30	FMAS – Proteção Social Especial	
2026	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
08.244.0015.95.3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo artigo 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO da seguinte dotação:

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
15.30	FMAS – Proteção Social Especial	
2026	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
08.244.0015.95.3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica (1207)	R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de junho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento
 Registrado e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 24 de junho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos
 SNJ/app/Projeto de Lei nº 206/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.936, DE 04 DE JUNHO DE 2025.
 DENOMINA DE OSNI ZACARDI A RUA 1 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL PORTAL DOS PASSAROS I, NO BAIRRO HARAS.
 (Projeto de Lei nº 114/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Goffi).
 Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada de OSNI ZACARDI a Rua 1 localizada no Loteamento Residencial e Comercial Portal dos Passaros I, no Bairro Haras.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Mateus Moraes Freitas
Secretário de Obras e Planejamento
 Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de junho de 2025.
Flávio Muassab Lima Silva
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.937, DE 04 DE JUNHO DE 2025.
 DENOMINA DE GERALDO VIEIRA BISSOLI A RUA 3 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL PORTAL DOS PASSAROS I, NO BAIRRO HARAS.
 (Projeto de Lei nº 115/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Goffi).
 Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada de GERALDO VIEIRA BISSOLI a Rua 3 localizada no Loteamento Residencial e Comercial Portal dos Passaros I, no Bairro Haras.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Mateus Moraes Freitas
Secretário de Obras e Planejamento
 Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de junho de 2025.
Flávio Muassab Lima Silva
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.938, DE 04 DE JUNHO DE 2025.
 DENOMINA DE GERALDO CLARO DE OLIVEIRA A RUA 2 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL PORTAL DOS PASSAROS I, NO BAIRRO HARAS.
 (Projeto de Lei nº 116/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Goffi).
 Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada de GERALDO CLARO DE OLIVEIRA a Rua 2 localizada no Loteamento Residencial e Comercial Portal dos Passaros I, no Bairro Haras.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Mateus Moraes Freitas
Secretário de Obras e Planejamento
 Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de junho de 2025.
Flávio Muassab Lima Silva
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.939, DE 04 DE JUNHO DE 2025.
 DENOMINA DE MARIANA CARNEIRO DE BARRÓS A RUA 8 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL PORTAL DOS PASSAROS I, NO BAIRRO HARAS.
 (Projeto de Lei nº 134/2025, de autoria do Vereador Felipe César Filho – FC).
 Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada de MARIANA CARNEIRO DE BARRÓS a Rua 8 localizada no Loteamento Residencial e Comercial Portal dos Passaros I, no Bairro Haras.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Mateus Moraes Freitas
Secretário de Obras e Planejamento
 Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de junho de 2025.
Flávio Muassab Lima Silva
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.940, DE 04 DE JUNHO DE 2025.
 DENOMINA DE ANA ROSA DE OLIVEIRA CARDIAL A RUA 4 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL PORTAL DOS PASSAROS I, NO BAIRRO HARAS.
 (Substitutivo nº 16/2025 ao Projeto de Lei nº 132/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Goffi).
 Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada de ANA ROSA DE OLIVEIRA CARDIAL a Rua 4 localizada no Loteamento Residencial e Comercial Portal dos Passaros I, no Bairro Haras.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Mateus Moraes Freitas
Secretário de Obras e Planejamento
 Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de junho de 2025.
Flávio Muassab Lima Silva
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.941, DE 04 DE JUNHO DE 2025.
 DENOMINA DE LUIZ STEFANO VIEIRA A RUA 5 LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL E COMERCIAL PORTAL DOS PASSAROS I, NO BAIRRO HARAS.
 (Substitutivo nº 18/2025 ao Projeto de Lei nº 131/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Goffi).
 Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica denominada de LUIZ STEFANO VIEIRA a Rua 5 localizada no Loteamento Residencial e Comercial Portal dos Passaros I, no Bairro Haras.
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 04 de junho de 2025.
Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal
Mateus Moraes Freitas
Secretário de Obras e Planejamento
 Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 04 de junho de 2025.
Flávio Muassab Lima Silva
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

FAZENDA PRINCESA DO NORTE

Preparativos para ExpoPinda 2025 seguem na Fazenda Princesa do Norte

MAURA LÍDIA DO VALE

O ambiente da Fazenda Princesa do Norte está se transformando aos poucos com montagem da estrutura onde ficarão os stands da Feira. O galpão medindo 4 mil m², oferecerá um ambiente mais aconchegante e confortável para os expositores, visitantes e para os animais em exposição. A expectativa para o evento é receber cerca de 10 mil pessoas nos quatro dias de feira, que tem como objetivo reunir produtores rurais e fornecedores para o desenvolvimento do agonegócio. A abertura oficial está marcada para o dia 31 de julho, às 19h, no Centro de Exposições da Fazenda Princesa do Norte. A feira acontece entre os dias 31 de julho e 3 de agosto.

“Optamos por um espaço coberto para dar mais conforto para nossos expositores e para os animais em exposição. Quem visitar a feira esse ano, também vai aproveitar desse novo espaço, facilitando a movimentação e visitação aos stands”, comentou Carlos Alberto Faria Raposo Lopes, presidente do Sindicato Rural.

Para 2025, estão confirmadas diversas atividades como: torneio leiteiro, exposição e julgamento do gado girolando, exposição de caprinos, provas equestres, palestras, exposição e venda de maquinário agrícola. O recinto de exposições vai oferecer ainda uma diversificada praça de alimentação com espaço kids.

De acordo com os organizadores, a expectativa de negócios é movimentar o mesmo valor da edição de 2024. “Isso por conta de todo contexto de crise e corte nas linhas de crédito do agro”, explica Thiago Ribeiro, diretor do Sindicato Rural. Em 2024, a Feira chegou a marca de mais de R\$ 2 milhões de negócios gerados, além de crescimento de 30% no número de expositores.

Presidente do Grupo Roncador é presença confirmada como palestrante

Pelson Penido Dalla Vecchia, presidente do Grupo Roncador, estará na ExpoPinda no dia 1º de

agosto, às 14h, com a palestra "Ocupação humana no planeta e a necessidade da transição na agricultura", dentro da jornada Roncador, que também vai receber outros dois especialistas, Diego Hartman, diretor de pecuária do Grupo Roncador, com a palestra Desafios na intensificação da pecuária e Guilherme Alves da Silva, diretor de agricultura do Grupo Roncador.

O circuito de palestras começa no dia 31 de julho, dia 31 de julho, com temas voltados para a pecuária leiteira e seguem na manhã do dia 1º com palestras sobre equinocultura. As inscrições serão feitas online e, em breve, o Sindicato Rural de Pindamonhangaba disponibilizará o link.

Programação de palestras :

DIA 31/07 – QUINTA-FEIRA

9h – Nutrição Estratégica: Como a Suplementação Mineral transforma a sua produção
Palestrante: Bárbara Rodrigues, médica veterinária Mineral

10h – Convertendo silagem de milho em leite
Palestrante: João Batista Alves Silva, Representante Comercial da Pioneer Sementes

11h – Como controlar a mastite e reduzir a CCS do seu rebanho
Palestrante: Nathália Weber, Gerente de Assistência Técnica da Cooperativa Agroindustrial SERRAMAR

12h – Mesa Redonda

1/08 – SEXTA-FEIRA

9h – A História do cavalo Mangalarga Marchador no Brasil
Palestrante: Ricardo Caiuchi, produtor e historiador

10h – Cuidado com o bem-estar animal, protege a vela e histórica relação entre humanos e cavalos.
Palestrante: Adroaldo Zanella, Médico Veterinário, professor da USP

11h – Graziela Agnes, Juíza ABQM

12h – Mesa Redonda

Jornada Roncador

14h - "Ocupação humana no planeta e a necessidade da transição na agricultura"

Palestrante: Pelson Penido Dalla Vecchia, presidente do Grupo Roncador

15h - "Desafios na intensificação da pecuária"

Palestrante: Diego Hartmann, diretor de pecuária do Grupo Roncador

15h - "Resultados das práticas regenerativas na agricultura nas fazendas Roncador"

Palestrante: Guilherme Alves da Silva, diretor de agricultura do Grupo Roncador

16h10 – Mesa Redonda



DIVULGAÇÃO

A expectativa do evento é receber 10 mil pessoas nos quatro dias de feira

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 065/2025 (PMP 9454/2025)

Para "Contratação de empresa especializada contratação de empresa especializada para realização de sessões de câmara hiperbárica, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021", com recebimento das propostas até dia 07/08/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 145/2025 (PMP 15152/2025)

Para "Contratação de empresa especializada para fornecimento de certificados digitais pessoa física (e-cpf) tipo a3 em token, para uso na divisão de fiscalização e renda.", com recebimento das propostas até dia 31/07/2025 às 08h00 e início da sessão às 08h01.

ADIAMENTO COM NOVA DATA

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 140/2025 (PMP 17306/2025)

A Prefeitura Municipal de Pindamo

nhangaba comunica que a DISPENSA que cuida de "Aquisição de insumos odontológicos manipulados, destinada à satisfação das demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), por um período de 12 meses.", com adequações no Aviso de Contratação Direta, fica ADIADA para recebimento de propostas até 07h59 do dia 31/07/2025 com início da sessão pública às 08h00min.

CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2025 (PMP Nº 10046/2025)

No instrumento contratual que cuida de "Contratação de solução integrada para aluguel de

equipamentos e serviços de impressão, cópia e digitalização de documentos, com atendimento necessário de infraestrutura, assistência técnica especializada e disponibilização de profissionais capacitados para suporte operacional, atendendo às demandas da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.", foi firmado o contrato: Contrato 191/2025, de 22/07/2025, no valor de R\$ 6.778.047,12, vigente por 24 (vinte e quatro) meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato, o Sr. Rodrigo Leite da Silva, e pela contratada, empresa CEREZZO COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, a Sra. Mariane de Oliveira Gambetta.

ADITAMENTO

PREGÃO 060/2021 (PMP 2764/2021)

Foi firmado o aditamento 01/2025, de 02/07/2025, ao Contrato nº 159/2021, que cuida de "Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza e serviços gerais de pequenos reparos das Unidades Básicas de Saúde", para prorrogação até 02/07/2026, em atendimento à justificativa da Secretaria Municipal de Educação e para reajuste com base no índice IPC-FIPE de 4,89%, passando o valor total de R\$ 1.047.885,55 para R\$ 1.099.127,15, conforme Índice IPC-FIPE apontado e/ou validado pelo Departamento Financeiro e Contábil, assinando pela contratante e como gestora do contrato, a Sra.

Roberta de Abreu Faria, e pela contratada, empresa MILCLEAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., a Sra. Raquel de Paula Lima Carpegiani.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 55/2025 (PMP 8018/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, DEU PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA habilitando-a para o item 8, e com base na análise técnica da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLO

GOU em 23/07/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais do município", em favor da empresa AGLON COM E REPRES LTDA, os seguintes itens: item 17 – R\$ 2.99, 18 – R\$ 1,30; da empresa CM HOSPITALAR - BRASILIA 87, os seguintes itens: item 10 – 481,92, 20 - R\$ 3.859,52; da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, os seguintes itens: item 16 – 18,11, 55 - R\$ 335,99; da empresa FUTURA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, os seguintes itens: item 15 – 3,95, 35 – R\$ 6,38, 46 – R\$ 1.155,37, 60 - R\$ 4,92; da empresa ILG COMERCIAL LTDA, os seguintes itens: item 3 – R\$ 2,70, 4 – R\$ 0,76, 11 – R\$ 10,79,

19 – R\$ 1,10, 22 – R\$ 1,84, 25 – R\$ 3,24, 31 – R\$ 0,81, 33 – R\$ 2,70, 40 – R\$ 0,56, 41 – R\$ 0,57, 54 – R\$ 0,49, 59 – R\$ 3,00; da empresa INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, os seguintes itens: item 9 – 2,23, 13 – R\$ 1,16, 39 – R\$ 3,28, 44 – R\$ 2.304,10; da empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, o seguinte item: item 61 – R\$ 108,00; da empresa PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, o seguinte item: item 8 – R\$ 588,00. Itens desertos: 32, 34, 36, 37, 38, 47, 49, 57, 58, 64, 1, 2, 6, 12, 14, 23, 24, 27, 29, 30; Itens fracassados: 5, 21, 26, 28, 42, 43, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 56, 62 e 63.

INEXIGIBILIDADE 042/2025 (PMP 16029/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, HOMOLOGOU em 22/07/2025 e ADJUDICOU o procedimento licitatório que cuida de "Contratação para apresentação com Rodrigo Haddad e Sua Pure Country Band – Evento Rural Pride Kustom Culture", em favor da empresa Santa Fé Festa Shows LTDA, o seguinte item: item 1 – R\$ 5.000,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

APOSTILAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 076/2024 (PMP 7479/2024)

Na licitação supra, que cuida de "Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de software (SAAS) para o monitoramento do uso e o ocupação do solo e construções.", foi firmado o termo de apostilamento 01/2025, de 17/07/2025, ao contrato 138/2024, para reajuste de 5,20%, conforme variação do IPC FIPE, passando o valor total do contrato de R\$700.488,00 para R\$ 736.913,40, assinando pela contratante, o Sr. Rodrigo Leite da Silva, em favor da contratada, empresa Internapas Geotecnologias Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.943, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DETERMINA A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE OBSTÁCULO EM PORTAS DE VIDRO TRANSLÚCIDO E TRANSPARENTE, VITRINES, ESPELHOS E SIMILARES, NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Substitutivo nº 14/2025 ao Projeto de Lei nº 123/2025, de autoria do Vereador Gari Abençoado).

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a instalação de sinalização de obstáculos nas portas de vidro translúcido e transparente, vitrines, espelhos e similares nos imóveis da Cidade de Pindamonhangaba, onde haja a circulação de pessoas.

§ 1º Excetuem-se da proibição prevista no "caput" deste artigo as residências unifamiliares.

§ 2º A sinalização de que dispõe esta lei será padronizada de acordo com Instrução Técnica do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo.

Art. 2º A infração à presente Lei sujeitará o infrator ao pagamento de multa no valor R\$ 1.000,00 (mil reais), dobrada em caso de reincidência.

Parágrafo único. O valor da multa de que trata esta lei será atualizado anualmente pela variação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção deste índice será aplicado outro que venha a substituí-lo.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 11 de junho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de junho de 2025.

Flávio Muassab Silva Lima
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.970, DE 23 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), acerca das adequações necessárias em relação às emendas impositivas individuais n.º 120 e n.º 291, a saber:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.30	Departamento de Atenção Especial	
2057	Manutenção da Atenção Especializada	
10.302.0014.08.3.3.50.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (517)	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo art. 1º terá como cobertura a ANULAÇÃO das seguintes dotações:

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.20	Departamento de Atenção Básica à Saúde	
2059	Manutenção da Atenção Básica	
10.301.0014.08.3.3.50.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (497)	R\$ 700.000,00
10.30	Departamento de Atenção Especial	
2057	Manutenção da Atenção Especializada	
10.302.0014.08.3.3.50.39	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica (529)	R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 23 de julho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca
Secretário de Finanças e Orçamento

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de julho de 2025.

Anderson Plínio da Silva Alves
Secretário de Negócios Jurídicos

SN/APP/Projeto de Lei nº 230/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.942, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE CARTAZES E A OBRIGATORIEDADE DE TREINAMENTOS SOBRE O MÉTODO HOSPITALAR DENOMINADO MANOBRA DE HEIMLICH E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Substitutivo nº 07/2025 ao Projeto de Lei nº 78/2025, de autoria da Vereadora Ana Paula Goffi).

Ricardo Alberto Pereira Piorino, Prefeito do Município Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Institui a criação do Programa "Manobra de Heimlich, socorro contra asfixia", no âmbito do Município de Pindamonhangaba, e dá outras providências:

§ 1º O Projeto de Lei visa levar conhecimento aos proprietários de estabelecimentos que comercializem alimentos para consumo local, bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos congêneres do Município de Pindamonhangaba, incluindo-se também instituições de ensino, da necessidade de saber realizar a manobra até a chegada de socorro médico.

§ 2º Para os efeitos desta Lei estabelece-se a obrigatoriedade da fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado "Manobra de Heimlich" em todos os estabelecimentos que comercializem alimentos para consumo local, bares, lanchonetes, restaurantes, praça de alimentação de Shopping Centers e estabelecimentos congêneres do Município de Pindamonhangaba, incluindo-se também instituições de ensino, cujo cartaz deverá conter:

I- Ilustrações passo a passo sobre o método hospitalar denominado Manobra de Heimlich tanto em adultos como em bebês;

II- o número de telefone do serviço móvel de socorro - SAMU - 192 e do SIATE - 193; e

III- a seguinte mensagem em seu rodapé: "Este é um serviço de utilidade pública e as informações aqui contidas destinam-se exclusivamente à aplicação em situações emergenciais que coloquem em vida em risco imediato, devendo ser tratadas com toda a seriedade e respeito".

§ 3º O valor das multas previstas no artigo 2º desta Lei deverão ser reajustados anualmente pela variação do índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE acumulado no exercício anterior, sendo que, no caso de extinção desse índice, será adotado outro criado por legislação federal e a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 4º VETADO.

Art. 5º Poderão ser realizadas campanhas informativas e de treinamento para a aplicação da Manobra de Heimlich, tendo como público-alvo trabalhadores de estabelecimentos que comercializem alimentos para consumo local, bares, lanchonetes, restaurantes e estabelecimentos congêneres do Município de Pindamonhangaba, bem como servidores e empregados de equipamentos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Ordinária n.º 6.554 de 14 de junho de 2022.

Pindamonhangaba, 11 de junho de 2025.

Ricardo Alberto Pereira Piorino
Prefeito Municipal

Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário de Administração

Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de junho de 2025.

Flávio Muassab Silva Lima
Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

OM COTIDIANO NO

GCM e PM participam de treinamento para padronizar ações de fiscalização

A Prefeitura de Pindamonhangaba realizou na última segunda-feira (21) um treinamento conjunto com agentes da Guarda Civil Metropolitana (GCM), Polícia Militar (PM) e o setor de Posturas, com foco na padronização das fiscalizações em estabelecimentos comerciais. A ação faz parte das diretrizes de integração e otimização das fiscalizações no município.

Durante o encontro, foi apresentado um manual de procedimentos elaborado pela equipe de Posturas, contendo orientações sobre como fiscalizar, quais documentos analisar e o fluxograma de atendimento às ocorrências, especialmente após as mudanças trazidas pela Lei da Liberdade Econômica.

Entre os temas abordados estiveram a verificação documental, o combate à perturbação do sossego público e o esclarecimento de dúvidas recorrentes das equipes em campo. O secretário de Segurança Pública, coronel Paulo Henrique, e o secretário adjunto de Segurança Pública, Ten. Coronel Emerson Cardoso, acompanharam o treinamento e



A ação faz parte das diretrizes de integração e otimização das fiscalizações na cidade

destacaram a importância da atuação integrada para garantir a ordem e o bem-estar da população.

A segunda turma do treinamento está agendada para o próximo dia 28, e contará também com a participação da Defesa Civil, ampliando ainda mais o alinhamento entre os órgãos de fiscalização e segurança da cidade.

Motociclista morre no hospital após acidente de trânsito



DIVULGAÇÃO

O acidente ocorreu por volta das 5h30 da manhã de segunda-feira (21), na Avenida 15 de Novembro, no bairro Cidade Nova

Morreu, na terça-feira (22), o motociclista que sofreu um acidente na manhã de segunda-feira (21), no bairro Cidade Nova.

A vítima fatal, de 48 anos, conduzia uma motocicleta Honda/NXR 150 Bros KS, com placa de Pindamonhangaba. Ele estava a caminho do trabalho no momento do acidente.

De acordo com o boletim de ocorrência, a colisão envolveu uma motocicleta e um automóvel. A dinâmica do acidente, conforme relatado pela condutora do carro e registrado pela filha da vítima, aponta para uma conversão inesperada como causa do impacto frontal.

Outro veículo envolvido foi um Ford Fiesta Sedan prata, também com placas da cidade,

conduzido por uma motorista, de 44 anos. A mulher permaneceu no local, prestou socorro à vítima e acionou tanto o SAMU quanto a Polícia Militar.

Após a colisão, o motociclista foi socorrido por uma equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e levado ao Pronto-Socorro Municipal de Pindamonhangaba.

A gravidade dos ferimentos exigiu internação imediata. Durante todo o dia 21, a equipe médica prestou cuidados intensivos ao paciente. No entanto, devido à severidade dos traumas causados pelo impacto, ele não resistiu.

O falecimento foi oficialmente registrado às 20h15 de terça-feira (22), quase 40 horas após o acidente.

Blitz da Lei Seca aborda 1.218 motoristas em Pinda

*COM INFORMAÇÕES DO PORTAL R3

Realizada no último sábado (19), a operação contra alcoolemia na cidade registrou dez recusas ao teste de bafômetro e uma autuação por direção sob efeito de álcool. A fiscalização do Detran-SP, que tem o objetivo de reduzir e prevenir os sinistros causados pelo consumo de bebida alcoólica combinado com direção, abordou 1.218 veículos na Rodovia Floriano Rodrigues Pinheiro SP 123 KM 026.

Tanto dirigir sob efeito de álcool – quando o teste do etilômetro aponta o índice de até 0,33 mg de álcool por litro de ar expelido – quanto recusar-se a soprar o bafômetro são consideradas infrações gravíssimas, segundo os artigos 165 e 165-A

do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), respectivamente.

Em ambos os casos, o valor da multa é de R\$ 2.934,70 e o condutor responde a processo de suspensão da carteira de habilitação. Se houver reincidência no período de 12 meses, a multa é aplicada em dobro, ou seja, no valor de R\$ 5.869,40. Na autuação por direção sob efeito de álcool, quando há nova ocorrência durante o período de suspensão da CNH, além da multa em dobro, o motorista responderá ainda a processo administrativo que poderá culminar na cassação do seu direito de dirigir, se forem esgotados todos os meios de defesa. Nesta última situação, ele terá de reiniciar todo o processo de

habilitação para voltar a dirigir – e somente após transcorrido o prazo de 24 meses depois da cassação.

Já os casos de embriaguez ao volante, quando os motoristas apresentam índice a partir de 0,34 miligramas de álcool por litro de ar expelido no teste do etilômetro, são considerados crimes de trânsito. Os motoristas flagrados nessa situação, além de receberem a multa de R\$ 2.934,70 e responderem ao processo de suspensão da CNH, são também conduzidos ao distrito policial. Se condenados, eles poderão cumprir de seis meses a três anos de prisão, conforme prevê a Lei Seca, também conhecida como “tolerância zero”.



DIVULGAÇÃO

A fiscalização tem o objetivo de reduzir e prevenir os sinistros causados pelo consumo de bebida alcoólica



UM PROJETO
JORNAL
TN **Tribuna do Norte**
PROMOVENDO A LEITURA

RETIRE, DOE E TROQUE POR OUTRO LIVRO!

RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 35 JARDIM BOA VISTA, PINDAMONHANGABA/SP